

CREDENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2019

Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, em caráter temporário, sempre que houver interesse previamente manifestado pela AgeRio

Esclarecimento nº 02

1 Pergunta (28/08/2019):

“(…)

Peço por gentileza esclarecimentos para o Credenciamento de Pessoa Física para avaliação de imóveis, do edital 001/2019, segue abaixo as dúvidas. desde já agradeço.

1: Os formulários de credenciamento para pessoa física é o mesmo de pessoa jurídica?

2 : Se for o mesmo formulário, é só inserir meu nome no lugar da entidade?

3: Para pessoa física, tem que preencher todos os formulários, ou só o anexo II?

4: Para pessoa física, tem que apresentar todas as certidões?

5: Posso mandar minha inscrição pelo correio?, com AR (aviso de recebimento)?

6; O edital menciona Papel Timbrado da empresa, e no caso de pessoa física, como devo proceder?

“(…)”

RESPOSTA:

Prezados Srs.,

1 A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta as respostas aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

- a) Em resposta à questão nº 1, informamos que os formulários exigidos no Edital de Credenciamento AgeRio nº 001/2019 devem ser usados tanto para os requerentes pessoas físicas quanto para os requerentes pessoas jurídicas.
- b) Em resposta à questão nº 2, em linha com a resposta anterior, o requerente pessoa física deverá adaptar os campos dos formulários e preenchê-los com os seus dados (CPF, endereço comercial, documento de identidade e CPF, etc), desconsiderando os campos específicos para pessoas jurídicas (CNPJ, representação, etc).
- c) Em resposta à questão nº 3, informamos que os requerentes pessoas físicas devem apresentar todos os formulários (anexos II a VIII) do Edital de Credenciamento AgeRio nº 001/2019.
- d) Em resposta à questão nº 4, informamos que os requerentes pessoas físicas deverão apresentar todas as certidões exigidas no item 9 do Edital de Credenciamento AgeRio nº 001/2019 (DA HABILITAÇÃO).
- e) Em resposta à questão nº 5, informamos que o pedido de credenciamento, juntamente com os documentos exigidos no Edital de Credenciamento AgeRio nº 001/2019, deverá ser apresentado pessoalmente na sede da AgeRio, no endereço: Avenida Rio Branco, nº 245 - 3º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ.
- f) Em resposta à questão nº 6, informamos que, no caso de requerente pessoa física, a exigência de papel timbrado do Edital não se aplica.